



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 614/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 626/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 626/2023, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2023, informamos:

1 - Sim, o Art. 234 da Lei 2402/99 tem sido colocado em prática da seguinte forma: vencidos todos os prazos das autuações, a infração é publicada no jornal, encaminhada para a Secretaria de Meio Ambiente para que providencie a limpeza, e depois, é encaminhada para inscrição em Dívida Ativa.

2 - Através de Intimação Fiscal, encaminhada aos proprietários.

3 - Sim, ele pode pedir em recurso um prazo maior para o atendimento da Intimação Fiscal. Geralmente o prazo máximo é de 30 dias.

4 - Através de abertura de protocolo na ouvidoria (pode ser online no site do Município ou presencial no Paço Municipal), pelo telefone 3455-8000 ou pelo e-mail ouvidoria@santabarbara.sp.gov.br

5 - Cada Fiscal possui uma área de autuação, onde fica responsável pelos levantamentos e notificações.

6 - De acordo com pesquisa feita através da plataforma 1doc, foram abertos 231 pedidos de limpeza de lote em 2.023.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLADO
06520/2023
DATA: 07/08/2023
HORA: 16:01



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 626/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do cumprimento dos artigos 234 ao 237 da Lei 2402/1999, no município.
Chave: 27DE0